



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 149/GP/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“Retifica termos da Portaria nº 115/GP/2019, de 29 de Maio de 2019.”

Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar termos da Portaria nº 115/GP/2019, de 29 de Maio de 2019:

Onde se lê:

Art. 1º. ... 10 (dez) dias referente período aquisitivo de 25/06/2017 a 24/06/2018, conforme Portaria nº 088/2019, adiado pela Portaria nº 104/2019, restando 18 dias à serem usufruidos referente a este período aquisitivo.

Leia-se:

Art. 1º. ... 10 (dez) dias referente período aquisitivo de 25/06/2017 a 24/06/2018, conforme Portaria nº 088/2019, adiado pela Portaria nº 104/2019, restando 10 dias à serem usufruidos referente a este período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia, 01 de Agosto de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal